



**FUNDAÇÃO DE APOIO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 2018/3010064-08**

A Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia - FATEC, por meio de sua Comissão de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS do Tipo Menor Preço Unitário para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS ( CABO, CARREGADOR, KIT DE TINTA, FONE DE OUVIDO, ...), conforme descrição completa no anexo IV**, a partir da data de homologação da presente licitação, especificados no item 2, de acordo com o que prescreve a Lei nº 8.666 de 21.06.93, alterada por Legislação Posterior, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como à legislação correlata e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos..

**Projeto: 3.01.0064**

1. Os envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta) serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitações, na Avenida Roraima, 1000 - Prédio 66, Cidade Universitária, Bairro Camobi – Santa Maria/RS – CEP: 97.105-900, obedecendo o que segue e tendo em vista o que consta do Processo **N° 2018/3010064-08**

**Data limite para a entrega dos envelopes 1 (documentação) e 2 (proposta):**

**Dia, 23/11/2018 até às 10:00 h.**

**Data de abertura dos envelopes:**

1ª. Abertura dia, **23/11/2018 às 10:00 hs (envelope 1);**

2ª. Abertura dia, **30/11/2018 às 10:00 hs (envelope 2).**

Após a habilitação, havendo renúncia expressa dos concorrentes quanto a recursos, através do Termo de Desistência (Anexo III), proceder-se-á à imediata abertura do envelope nº 2 (proposta), ou seja, no dia **23/11/2018 às 10:00 hs** ou no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações.



No caso de não haver renúncia expressa a recursos, a abertura do envelope nº.02 será efetuada no dia, **30/11/2018 às 10:00 hs.**

## 2. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação tem por objeto, **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS ( CABO, CARREGADOR, KIT DE TINTA, FONE DE OUVIDO, ...), conforme descrição completa no anexo IV**, que faz parte deste Edital, como se aqui estivesse transcrito.

2.2. As quantidades constantes das relações anexas serão fornecidas pela Licitante Vencedora, relativas a cada item, mediante emissão da **ORDEM DE FORNECIMENTO (ANEXO V)**, de acordo com o disposto neste Edital e condições expressas na proposta, através de fornecimento parcial, de acordo com as necessidades.

## 3. DA DOCUMENTAÇÃO

As licitantes poderão participar da presente licitação sob duas formas:

### 3.1. Empresas cadastradas no SICAF, na forma da lei.

- a) apresentar o espelho do SICAF devidamente atualizado;
- b) apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

### 3.2. Empresas que não estiverem inscritas junto ao Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, que deverão:

3.2.1. Apresentar, em uma única via, cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, a documentação relativa à habilitação jurídica; à regularidade fiscal, conforme o seguinte:

#### **I - Habilitação Jurídica:**

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



## **II - Regularidade Fiscal:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ
- b) Prova de Regularidade junto a Fazenda Federal (Certidões Negativas da Secretaria da Receita Federal e Dívida Ativa da União).
- c) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de Regularidade junto a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas).

### **3.3. Anexos:**

- a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, de responsabilidade da licitante, podendo ser usado o modelo do Anexo I deste Edital.
- b) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
- c) Declaração de enquadramento de micro ou pequena empresa (quando a empresa for enquadrada na condição da lei).
- d) Termo de Desistência Recursal, a critério da licitante, podendo ser usado o modelo constante no anexo III deste edital. (não constitui documento obrigatório).

**3.3.1. OS DOCUMENTOS ACIMA LISTADOS DEVERÃO SER FIRMADOS POR REPRESENTANTES DE EMPRESA, ASSIM IDENTIFICADO POR INSTRUMENTO DE MANDATO OU INDICAÇÃO EM REGISTRO POR JUNTA COMERCIAL OU CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA. AINDA, DEVERÁ SER ANEXADA CÓPIA DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO REFERIDO REPRESENTANTE**

**3.4. A documentação relativa aos itens 3.1, 3.2 , 3.3 e 3.3.1 deverá ser apresentada no ENVELOPE N.1 (DOCUMENTAÇÃO), que deve ser fechado ou lacrado, devidamente identificado, podendo ser usado o modelo a seguir:**



**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Caixa Postal 5011 – Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2018/3010064-08**

Dia, 23/11/2018 às 10:00 horas

**ENVELOPE N. 1 – DOCUMENTAÇÃO**

CNPJ da Empresa: .....

**4. DA PROPOSTA**

4.1. Deverá ser encaminhada ou entregue, na data prevista no item 1, em envelope fechado contendo o número do CNPJ da Empresa Licitante que deverá estar identificado no envelope. Não serão aceitas propostas em papel de uso em aparelho fac-símile.

4.1.1. O envelope poderá ser entregue pessoalmente ou remetido por qualquer outro meio, vedado a utilização de fac-símile e telex, sendo de exclusiva responsabilidade do concorrente a entrega do mesmo nas datas, horas e locais citados no item 1.

OBS: O envelope poderá ser remetido para o seguinte endereço:

**Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência - FATEC**

Caixa Postal 5011 – Santa Maria/RS CEP: 97.105-970

Comissão Permanente de Licitações

**TOMADA DE PREÇOS N.º 2018/3010064-08**

Dia, 23/11/2018 às 10:00 horas

**ENVELOPE N. 2 – PROPOSTA**

CNPJ da Empresa: .....

**A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:**

4.2. Preço (CIF), por item, **unitário e total**, para o item licitado.



4.3. Na cotação de preços unitários serão aceitos **apenas 02 (dois)** dígitos após a vírgula.

4.4. Nos preços de cada produto/serviço deverão estar incluídos, obrigatoriamente, impostos, fretes, taxas e demais incidências.

4.5. Na proposta, quando o objeto a ser licitado se tratar de produto, deverá estar indicada a marca/modelo do produto ofertado, a falta desta resulta na desclassificação da proposta.

**4.6. Na proposta deverá ser impressa ou datilografada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas. Deverá constar os dados bancários da empresa, deverá estar datada e com validade de 60 dias, deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com carimbo e assinatura da mesma.**

## 5. DO PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO

5.1 No dia, hora e local marcados, a sessão de entrega e abertura dos envelopes terá início pela apresentação de credenciais, quando for o caso, de um único representante de cada empresa, ao Presidente da Comissão de Licitações, para exame. Feito isso serão abertos os envelopes fechados contendo os documentos exigidos e as propostas. Não poderá haver duas empresas com o mesmo Representante Legal.

5.2 Após a habilitação, não havendo por parte das participantes, intenção de recurso, o que poderá ser expresso nos termos do modelo anexo III deste Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 02 (propostas), podendo ser efetuada no primeiro dia útil subsequente, a critério da Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 02 será a constante do item 01 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

5.3 A Comissão de Licitações rubricará as documentações e propostas apresentadas, submetendo as mesmas ao exame e rubrica dos representantes credenciados presentes na sessão.

5.4 Havendo impugnação, o Presidente da Comissão de Licitações deverá registrar em ata as razões que a determinaram e sua decisão, podendo reter documentos que a instruem.

5.5 Será franqueado aos proponentes o exame da documentação e das propostas, podendo qualquer um deles solicitar o registro de observações que entender



conveniente, desde que o faça no momento próprio, anunciado pelo Presidente da Comissão de Licitações, não sendo registrada em ata qualquer intervenção intempestiva.

5.6 Fica reservado à Comissão de Licitações, que julgará a presente licitação, o direito de acatar ou não as impugnações ou observações registradas em ata.

5.7 As dúvidas que surgirem durante a reunião serão, a juízo do Presidente da Comissão de Licitações, por este resolvidas na presença das licitantes, devendo o fato e sua decisão ser registrado em ata.

5.8. Após o encerramento, se a proposta de menor valor não for ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada. proceder-se-á da Seguinte forma:

5.8.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

5.8.2. No caso de empate real entre as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no subitem 5.8 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.9. Após a habilitação, não havendo, das participantes, intenção de recurso, o que deverá ser expresso em termo de desistência, de acordo com o formulário próprio anexo a este Edital, bem como consignado em ata, proceder-se-á à abertura dos envelopes n. 2 (propostas), podendo ser efetuado no primeiro dia útil subsequente, a critério do Presidente da Comissão de Licitações. Havendo a intenção de recurso, a data para abertura do envelope n. 2 será a constante do item 1 deste Edital, desde que julgados todos os recursos.

**5.9.1. O preenchimento e entrega do Termo de Desistência de Recursos é uma prerrogativa do Licitante.**

5.9.2. Para os fins acima, a credencial de que trata o subitem 5.1. deverá ser através da indicação da empresa, a qual conceda poderes ao representante credenciado, inclusive para deliberar, interpor e/ou renunciar a recursos.



## 6. DO JULGAMENTO

6.1. O julgamento será pelo menor preço unitário e será declarada vencedora a proposta mais vantajosa e atendendo a todos os requisitos deste Edital.

6.2.1. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame

6.3. Será desclassificada a proposta que apresentar preço excessivo, bem como irrisório, nulo ou fizer menção à proposta de outro concorrente, assim como, a proposta que não apresentar o catálogo (quando solicitado na proposta).

## 7. DA ADJUDICAÇÃO

7.1. A adjudicação será deferida à licitante vencedora, mediante a ATA DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

## 8. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

8.1. Os recursos orçamentários, para fazer frente as despesas da presente licitação serão alocados quando da emissão das Ordens de Fornecimento, em caso de necessidade de aquisição, obedecido o prazo de entrega previsto na proposta.

## 9. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, acusando o recebimento, por parte do responsável pelo órgão solicitante FATEC/UFSM. O prazo para pagamento será de no máximo 10 (dez) dias a partir da data de sua entrega, desde que não haja impedimento legal.

9.2 Colocar os Dados Bancários(**Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa**) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento.

9.3 Não será admitida nenhuma outra forma de pagamento que não o **Depósito Bancário** que será efetuado pela FATEC nos prazos acima mencionados.





## 10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. Os recursos administrativos são os previstos nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

10.2. Os recursos administrativos deverão ser protocolados no Setor de Licitações – FATEC, Rua Q, prédio 66 – UFSM ou enviados por correio, no endereço indicado, outras formas de envio que não as referidas, não serão admitidas.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. As penalidades contratuais, são as previstas no artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como nos artigos 86 e 87 do mesmo diploma legal.

11.2. A multa em caso de atraso na entrega dos equipamentos solicitados será de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do produto não entregue.

**11.2.1.** A licitante vencedora incorrerá em atraso na entrega do objeto licitado se não fornecer o produto a partir do 1º (primeiro) dia após o prazo estipulado no item 12.6 do Edital.

11.3. A Multa em caso de inadimplemento da licitante vencedora será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Ordem de Fornecimento que, requisitado, deixar de ser entregue.

11.3.1. A licitante vencedora será considerada inadimplente se a partir do 15º (décimo quinto) dia da não entrega do produto, após o prazo estipulado no item 12.6 deste Edital.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A FATEC, por interesse público justificado, é reservado o direito de revogar esta licitação, sem que caiba aos participantes, direito a reclamação ou indenização.

12.2. Não será admitida a transferência a outrem, no todo ou em parte, a subcontratação, nem o consórcio de empresas, quanto ao objeto desta solicitação de orçamento.

12.3. A simples participação nesta licitação implica na aceitação plena e incondicional do inteiro teor expresso neste Edital, transcorrido “in albis” o prazo estabelecido no artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93.





12.4. A proposta apresentada terá validade mínima de 60 (sessenta) dias a partir da data de abertura do ENVELOPE n. 02.

12.5. O prazo de entrega total dos produtos, objeto de cada Ordem de Fornecimento, não poderá exceder 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do mesmo. O prazo indicado pela unidade solicitante para a entrega parcelada do objeto empenhado deverá ser rigorosamente observado, sujeitando a licitante vencedora às cominações previstas no presente Edital.

12.6. Para dirimir qualquer questão, a respeito da presente licitação, o foro competente será a comarca da cidade de Santa Maria.

**12.7. O local da entrega do produto estará especificado na ordem de fornecimento e será realizado na cidade de Santa Maria – RS.**

12.8. O produto fornecido fora das especificações, ficará sujeito à imediata substituição pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a FATEC.

12.9. As condições e preços acolhidos na proposta aceita serão irreversíveis, na forma determinada pelo Edital.

12.10. No caso de não haver expediente no dia marcado para a realização desta licitação, a mesma será realizada no primeiro dia útil subsequente, mantidas todas as demais condições.

12.11. As dúvidas e inadimplência serão resolvidas no foro competente, que será a comarca da cidade de Santa Maria/RS.

12.12. Informações e outros elementos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação, serão fornecidos pela FATEC – Campus/UFSM, na cidade de Santa Maria/RS - Fone(55) 3226-6945, das 07:45 às 11:45 e das 12:45 às 16:45 horas, de segunda à sexta feira, email [licitacoes@fatecsm.org.br](mailto:licitacoes@fatecsm.org.br)

Santa Maria – RS, 19 de outubro de 2018.

---

Silvia Binotto

Presidente da Comissão de Licitações

FATEC



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Empresa \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_ sediada na cidade de \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_, Fax \_\_\_\_\_, declara sob as penas da lei, que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação no presente processo licitatório**, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

\_\_\_\_\_  
Nome do Declarante

\_\_\_\_\_  
Nº Cédula de Identidade:



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N. 2018/3010064-08**

....., inscrito no CNPJ n. ...., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n. .... e do CPF n. ...., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**ANEXO III (OPCIONAL)**

**TERMO DE DESISTÊNCIA RECURSAL**

A Empresa \_\_\_\_\_ CNPJ n  
\_\_\_\_\_, por intermédio de seu Representante  
legal \_\_\_\_\_ (conforme documento em anexo), no  
presente ato e na melhor forma de direito, vem DESISTIR de qualquer recurso cabível  
relativo à fase de habilitação referente ao Ato Convocatório n. TP2018/3010064-08  
promovido pela Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência – FATEC, de acordo com o  
Artigo 43, III da Lei n. 8.666, de 21.06.93, alterada pela Lei n. 8.883/94.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.



## ANEXO IV

ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.	Caixa de cabo de rede - categoria 6	Caixa de Cabo de Rede Cat6 Gigalan Cinza, com 305 metros para cabeamento horizontal ou secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) e os conectores nas áreas de trabalho. Deve obedecer os requisitos das normas ANSI/TIA-568-C.2 Categoria 6 e ISO/IEC-11801. Garantia de 1 ano.	01		
2.	Fones de Ouvido	Fone de ouvido com microfone. Sistema Acústico: Semi-aberto - Frequência de Resposta: 20 - 20.000 Hz - Impedância: 32 Ohm - Sensibilidade: -42db +3db S.P.L - Conectores: 3.5mm. Garantia de 1 ano. Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca HARDLINE Modelo Hi-Fi Super Bass Via-750, que atende os requisitos da especificação acima. Serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.	05		
3.	Carregador Notebook Universal	1 - Fonte ultraslim com, no mínimo, 8 pontas intercambiáveis. 2 - Alimentação de entrada (110v e 220v). 3 - Tensão de saída automática com indicação por display com Dc de 12v a 24v e potência mínima de 70 Watts, com saída USB de 5v e 2a. 4 - Com proteção interna, invólucro em plástico injetado de alta resistência para evitar aquecimento. 5 - Compatível com as marcas: Acer / Asus / Compaq / Fujitsu / Gateway / Hitachi / Hp / Ibm / Lenovo / Nec / Panasonic / Samsung / Sharp / Sony / Toshiba. 6 - Garantia de 1 ano. Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca C3Tech Modelo NB-70T, que atende os requisitos da especificação acima. Serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.	10		
4.	Kit Tinta Epson 664	Kit Refil com 4 tintas de 70ml CMYK (Preto, Ciano, Magenta, Amarelo) originais Epson para impressora Ecotank L656. Validade superior a 12 meses da data de entrega.	01		
5.	Caixa com identificadores de chaves	100 unidades de identificadores (organizadores) de chaves (chaveiros), com cores sortidas com etiquetas para preenchimento do número da chave. Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca Waleu , modelo: 10180004	01		
6.	Cabo Sata 3.0	CABO SATA III, de comprimento aproximado de 50 cm, com 2 pontas retas e com trava tipo clip inclusa para conexão mais segura. Capacidade de transferência de 6Gb/s Compatível com SATA I (1.5Gb/s), SATA II (3Gb/s) e SATA III (6Gb/s). Garantia de 1 ano.	15		
7.	Leitor de cartões SDXC usb 3.0	USB - 3.0 Transferência de 500mb/S Cartões Compatíveis: Microsd™Microsdhc™Microsdhc™Sd™Sdhc™Sdxc™Minisd™Minisdhc™Memory Stick®Memory Stick Pro™Memory Stick Duo™Memory Stick Pro Duo™Memory Stick Duo Pro-Hg™Uhs-I / Sus-1alta	02		



		Velocidade Ultracompactflash®Udmaudma 6udma 7 Suporta Cartão Sdhc™ E™ Sdxc Desempenho Uhs-I Garantia de 1 ano. Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca SanDisk Modelo Imagemate All-In-One Usb 3.0, que atende os requisitos da especificação acima. Serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.			
8.	<b>Cartão de Memória SDXC 64GB Classe 10</b>	SDXC 64GB Classe 10, Velocidade de gravação de 40MB/s ou mais. Velocidade de leitura de 90 MB/s, permitindo gravações em 4k com garantia mínima de 12 meses. Dimensões: 0,94 pol. x 1,25 pol. x 0,08 pol. (24 mm x 32 mm x 2,1 mm). Compatível com dispositivos host habilitados para SDXC e SDXC UHS-I. Para ser utilizado com a camera Sony nex-fs100u. Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca SanDisk Modelo Extreme, que atende os requisitos da especificação acima. Serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.	04		
9.	<b>Tinta preta Epson 664</b>	Refil de 70ml de tinta preta original Epson para impressora ecotank L656. Validade superior a 12 meses da data de entrega.	01		
10.	<b>Cabo Mini USB para USB</b>	Cabo mini USB para USB com tamanho mínimo de 20 cm, compatível (para ser usado) com ChromeCast.	01		
11.	<b>Adaptador p/ tomada padrão novo 127/220V, 10A e 20A</b>	Código nominal do produto no fabricante: 64120; Marca: SMS; Corrente nominal: 10A;	10		
12.	<b>Toner Preto Xerox Phaser 6280</b>	Toner original para impressora Xerox Phaser 6280 modelo: Black 106R01403. Validade superior a 12 meses da data de entrega.	03		
13.	<b>Toner Ciano Xerox Phaser 6280</b>	Toner original para impressora Xerox Phaser 6280 modelo: Cyan 106R01400. Validade superior a 12 meses da data de entrega.	02		
14.	<b>Toner Magenta Xerox Phaser 6280</b>	Toner original para impressora Xerox Phaser 6280 modelo:Magenta 106R01401. Validade superior a 12 meses da data de entrega.	02		
15.	<b>Toner Amarelo Xerox Phaser 6280</b>	Toner original para impressora Xerox Phaser 6280 modelo:Yellow 106R01402. Validade superior a 12 meses da data de entrega.	01		
16.	<b>Solid Slate Drive 120 GB - SATA</b>	Unidade SSD de 2,5 pol disponível em 7,0 mm (para notebooks); interface SATA Rev. 3.0 (6Gb/s). Compatibilidade com versões anteriores: para SATA Rev. 2.0; Capacidade: entre 100GB e 140GB; Desempenho de leitura igual ou superior a 400 MB/s e Gravação igual a superior a 350 MB/s. Garantia de 1 ano.	01		
17.	<b>Pendrive 64 G usb 3.0</b>	Pendrive USB 3.0 com capacidade de 64 GB com dimensões de largura entre 40mm a 80mm para evitar a perda. Velocidade de 150MB/s ou mais.	05		
18.	<b>HD interno 3 TB - SATA</b>	DISCO RÍGIDO 3TB SATA Características mínimas: SATA III 6.0 Gbps. Garantia de 1 ano.	10		
19.	<b>Conjunto de Chaves de Boca</b>	Conjunto de 17 chaves de boca tamanho 6mm a 22mm . Garantia de 1 ano.	01		
20.	<b>Mouse Óptico sem Fio</b>	Mouse óptico sem fio. Dimensões aproximadas do produto (cm) - AxLxP 4,1x6,5x12cm	02		



		Sistemas operacionais compatíveis: Windows 10, Windows 8, Windows 7; Chrome OS; Linux Kernel 2.6+ . Garantia de 1 ano.			
21.	<b>Pacote Porca gaiola+parafuso p/ rack</b>	Pacote com 100 unidades de porca+parafuso para fixar equipamentos e acessórios em racks de servidores. Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca Networkbox Modelo Pgaiola100, que atende os requisitos da especificação acima. Serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.	01		
22.	<b>Caixa de som</b>	Caixa de som do tipo Monitor de audio - Potência RMS 20Wx2 (RDC ON); Relação sinal-ruído aproximado: 85dBA; Distorção: ≤0.5%; Frequência de resposta: 65Hz a 20kHz (± 6 dB); Sensibilidade de entrada aproximada: PC: 700mV ± 50mV Aux: 550mV ± 50mV; Ajustes: volume, graves e agudos; Tipo de entrada: RCA - 3,5 milímetros Auxiliar, RCA; Unidade Bass -: 4 polegadas (116 milímetros), com graves porta reflexão; Unidade de Agudos: 13 milímetros tweeter dome de seda; Bivolt; Impedancia: 6 ohm. Garantia de 1 ano. Para facilitar a compreensão do item, fornecemos o seguinte modelo de referência: Marca EDIFIER Modelo Monitor de Áudio R1100 42W RMS, que atende os requisitos da especificação acima. Serão aceitos outras marcas ou modelos que forem equivalentes ou de melhor qualidade.	04		
23.	<b>Memória para servidor</b>	Memória registrada para Servidor HP Proliant ML350 G6 - 8GB DDR3 1333 ECC UDIMM Compatível com processador (2 Intel(R) Xeon(R) CPU E5506 @ 2.13GHz - Total de 8 núcleos) Garantia de 1 ano.	06		
24.	<b>Cooler para servidor</b>	Cooler para Servidor HP Proliant ML350 G6 - 92mm . Garantia de 1 ano.	02		
25.	<b>Fonte para servidor</b>	Fonte 750w Hot Plug para HP Proliant ML350 G6 . Garantia de 1 ano.	02		
26.	<b>HD interno 4 TB - SATA</b>	DISCO RÍGIDO: Enterprise 4TB. Interface - SATA III 6.0Gbps, 7.2k rpm, cache de 128mb. Garantia de 1 ano.	05		





ANEXO V

MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

**FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA.**

RUA Q, S/N, Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97105-900, Santa Maria – RS.

**CNPJ: 89.252.431/0001-59** - Telefone: (55) 3226-6900 - Fax: (55) 3226-6911.

Santa Maria, ..... de ..... de 2018.

À

EMPRESA: .....

**CNPJ:** .....

TELEFONE: (.....) .....

**ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 2018/ .....**

Solicitamos a entrega dos itens abaixo, referente a..... FATEC. Para formalização de fornecimento a Nota Fiscal deverá ser em nome da FATEC - FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA, com CNPJ sob o nº 89.252.431/0001-59, IE: 109/0281436 e IM: 2724602-8.

Informe na **Observações** da Nota Fiscal o número: CT..... e OF: 2018/.....

Dúvida tratar com ..... no telefone (55)3226-6900.

**Colocar os Dados Bancários(Pessoa Jurídica, conta no CNPJ da empresa) na Nota Fiscal para que seja feito o Depósito Bancário, se informado conta Pessoa Física a FATEC não irá efetuar o Pagamento..**

Sendo que o local de entrega é ..... – Avenida Roraima, 1000 – Rua Q - Prédio 66 - Cidade Universitária CEP 97015-970, Santa Maria – RS.

Os itens abaixo serão adquiridos para o **Projeto** ..... (.....).

O Documento Fiscal NÃO poderá ser emitido com valor maior do que o abaixo apresentado.

**Fornecedor:** .....

Descrição do Objeto	Item	Quant.	Valor Item R\$	Valor Total R\$
Tipo do Objeto e descrição	0	0	00,00	00,00
				<b>Total: 00,00</b>

Membro da Comissão  
Comissão de Licitações